

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GALERIAS DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA, EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

ITAPEMA, 24 DE MARÇO DE 2025.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de galerias de concreto armado para atender as necessidades de reforma da ponte da Rua 708, bairro Vázea atingida pelas chuvas nos dias 15 e 16 de janeiro de 2025, em regime de urgência, em regime de menor preço, conforme Decreto de nº 001/2025 que declara situação de emergência nas áreas do município, afetadas Local/Convectivas - Chuvas Intensas - COBRADE: 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 02/2016, no município de Itapema/SC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Mobilização e desmobilização	UN	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
2	Limpeza de vala, incluso escavadeira e caminhão bota fora	UN	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
3	Galeria de concreto armado, bipartida, tipo u, espessura 0,25m, TB45, 3,00m X 3,00m X 1,00m	M	42	R\$ 5.500,00	R\$ 231.000,00
4	Assentamento de galeria bipartida, considerando lastro de rachão (E=0,40M), rejunte entre as peças, bidim, equipamento e mão de obra	M	42	R\$ 1.230,00	R\$ 51.660,00
5	Execução de laje de concreto FCK25MPA, E=0,20M, considerando tela Q196	M²	147	R\$ 220,00	R\$ 32.340,00
6	Fornecimento e instalação de guarda corpo em ferro, dimensões 14,00m X 1,20m	UN	2	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL R\$ 343.500,00					

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Fornecer com urgência e pontualidade o objeto contratado conforme Nota de Empenho emitida pelo Município, em até 30 (trinta) dias corridos, após emissão;

JEAN IDIMAR DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES